



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012

(Dos Senhores Deputados João Campos, Arolde de Oliveira, Pr. Eurico, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lauriete, Lourival Mendes, Suely Vidigal, Filipe Pereira, Nilton Capixaba, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Josué Bengtson, Zéquinha Marinho, Marcos Rogério, Costa Ferreira, Dr. Grilo e Lincon Portela )

**Requeremos informações adicionais do Ministro de Estado da Saúde sobre viagens oficiais internacionais, feitas por servidores daquele Ministério, para estudo/pesquisa e acompanhamento de programas e projetos sobre aborto seguro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de fornecer esclarecimentos a esta Casa sobre algumas viagens oficiais internacionais de servidores daquele Ministério, para o estudo/pesquisa e o acompanhamento de programas e projetos sobre o aborto seguro, que já haviam sido solicitados pelo Requerimento de Informação 2380/2012 e 2476/2012, especialmente quanto ao que segue:

**- Enviar cópia dos documentos produzidos pela servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, referentes à viagem realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevideu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.**

**- Enviar cópia dos documentos produzidos pelo servidor Dario Frederico Pasche, referentes à viagem realizada entre**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

***27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevideu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.***

***- Enviar cópia dos documentos produzidos pela servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, referentes à viagem realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011 à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).***

### JUSTIFICAÇÃO

Foram publicadas no Diário Oficial da União, na data de 05 de outubro de 2011, as Portarias nºs 997 e 998 da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, autorizando o afastamento do País dos servidores **DARIO FREDERICO PASCHE e MARIA ESTHER ALBURQUEQUE VILELA**, para realização de visita técnica às Iniciativas Sanitárias contra o Aborto de Risco dos Ministérios da Saúde do **Uruguai e da Argentina, em Montevideu e Buenos Aires**, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2011, com ônus para o Ministério, conforme processos 25000.163423/11-21 e 25000.163428/11-54.

Na data de 14 de outubro de 2011, na Seção 2 do Diário Oficial da União, foi publicada a Portaria nº 1.038, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, também autorizando o afastamento do País, no período de 16 a 19 de outubro, da servidora **VANUSA BAETA FIGUEIREDO PERES**, com a finalidade de participar de reunião sobre estratégias e processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI), na **cidade do México**, com ônus para o Ministério, conforme processo nº 25000.16447/11-37.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, identificamos que, num período de 10 dias foram autorizadas as viagens de três servidores do Ministério da Saúde para outros países com o objetivo de acompanhar e/ou estudar projetos e programas sobre o aborto seguro, o que nos leva a acreditar que as viagens podem fazer parte de uma possível política pública em fase de construção no Brasil, com o objetivo de orientar as mulheres brasileiras sobre procedimentos abortivos, como vem sendo amplamente divulgado pela imprensa.

Para conhecermos o que de fato tem sido construído por este Ministério da Saúde nesta área, quem são os servidores dedicados aos projetos e programas voltados ao oferecimento de serviços de aborto seguro, quais os investimentos já feitos e em quais países o Brasil busca modelos, metodologias e técnicas sobre procedimentos abortivos, e como membros da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional que têm o firme compromisso de promover a defesa da vida, zelosos do fiel cumprimento da fala da então candidata Dilma de que, se eleita, seu governo não apoiaria nenhuma iniciativa que estimulasse a prática do aborto ou sua descriminalização, apresentamos o Requerimento de Informação nº 2380/2012, no qual solicitamos que o Ministério enviasse cópia dos relatórios de viagens dos servidores que nos últimos cinco anos participaram de eventos internacionais para estudo/pesquisa sobre programas de aborto seguro.

A resposta apresentada por meio do Aviso nº 1279/GM/GM, assinado em 22 de agosto de 2012 pelo Ministro de Estado da Saúde Alexandre Padilha vinha acompanhada de Parecer Técnico da Secretaria de Atenção à Saúde, por meio da Área Técnica da Saúde da Mulher do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, SIPAR 25000.1151109/2012-13. No item 5d deste parecer, que respondia à solicitação de envio de relatórios dos servidores que nos últimos 5 anos participaram de eventos internacionais para estudo e pesquisa sobre programas de aborto seguro, a Secretaria afirma que estavam os “relatórios em anexo”.

Entretanto, verificando os anexos, encontravam-se ali apenas os relatórios de viagens ao exterior da servidora Regina Coeli Viola, para participar do Workshop Regional para América do Sul para a Prevenção



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

do Aborto Seguro, organizado pela FIGO nos dias 23 e 26 de junho de 2008, em Lima, Peru, e do servidor José Luiz Telles de Almeida, para participar do Terceiro Taller Sub Regional da América do Sul organizado pela FIGO, nos dias 2 e 3 de julho de 2010, em Lima, Peru.

Não se encontravam entre os anexos as cópias dos relatórios de viagem e dos documentos produzidos pelos servidores a respeito dos resultados e conclusões das seguintes viagens, viagens mencionadas no Requerimento de Informação 2380/2012 e cujos relatórios e documentos produzidos haviam sido ali explicitamente pedidos: (1) a viagem da servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevideu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (2) a viagem do servidor Dario Frederico Pasche, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevideu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (3) a viagem da servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011, à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).

Por este motivo, apresentamos o Requerimento de Informação nº 2475/2012, no qual solicitamos que o Ministério enviasse cópia dos relatórios de viagens dos servidores Maria Esther de Albuquerque Vilela, Dario Frederico Pasche e Vanusa Figueiredo Peres, e **dos documentos por eles produzidos**, referentes às viagens realizadas entre 27/09/2012 e 01/10/2021 a Montevideu e Buenos Aires, entre 27/09/2011 e 01/10/2011, também a Montevideu e a Buenos Aires, e 16/10/2011 e 19/10/2011, à Cidade do México respectivamente.

Na resposta do Exmo. Dr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, encaminhada através do Aviso 1459/GM/MS de 12/11/2012 podemos encontrar:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- (1) O relatório da viagem de Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada a Lima, no Perú, entre 11 e 14 de julho de 2011;
- (2) O relatório da viagem de Maria de Esther de Albuquerque Vilela, realizada a Buenos Aires e Montevideú realizada entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2011;
- (3) O relatório da viagem de Dario Frederico Pasche, realizada a Buenos Aires e Montevideú realizada entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2011;
- (4) O relatório da viagem de Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada à Cidade do México entre 16 e 19 de outubro de 2011;

O exame destes relatórios mostra que todos consistem de um formulário de 25 itens, idênticos para todos os relatórios, preenchidos com termos genéricos, sem nenhum detalhamento que possa mostrar quais benefícios ou conhecimentos em específico foram trazidos das viagens. Tanto é verdade que dentro da mesma documentação encontramos um outro relatório de viagem, idêntico em sua estrutura, em seus termos, com os mesmos títulos em seus 25 itens, referentes a uma viagem da servidora Regina Coeli de Oliveira realizada a Lima, Peru, entre 22 e 25 de junho de 2008, que leva o subtítulo de **“Informações para Instruir o Processo de Afastamento do País”**, o que mostra não ser um documento produzido para repassar conhecimentos e técnicas aprendidas e a serem aplicadas em nosso país, tratando-se apenas de um protocolo administrativo. Confirma a evidência, ademais, o fato de que os relatórios de viagem da servidora Baeta Figueiredo Peres, realizada a Lima, no Perú, entre 11 e 14 de julho de 2011, e à Cidade do México, entre 16 e 19 de outubro de 2011, são exatamente idênticos, até às vírgulas, em todas as suas quatro páginas de extensão: o mesmo **programa**, a mesma **bibliografia**, a mesma **avaliação**, os mesmos **compromissos**, as mesmas **dificuldades encontradas**, os mesmos **benefícios esperados**, os mesmos **comentários**, etc.. Certamente estes não são os documentos elaborados pelos servidores visando a transferência dos conhecimentos e das técnicas a serem possivelmente utilizadas no Brasil e que motivaram estas viagens, pois além da



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

generalidade da linguagem, a igualdade do primeiro e segundo relatórios tornaria desnecessária a segunda viagem. E cremos também que o Ministério, como é costume, não pagaria os elevados custos das viagens e estadias no exterior se o conhecimento adquirido e as técnicas recomendadas nas mesmas se destinassem a permanecer apenas na memória dos servidores, sem que, de alguma forma, fossem registradas para estudo e aprofundamento dos demais especialistas, atuais e futuros, da instituição.

Por este motivo, através do presente documento, os membros da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional requisitam do Sr. Ministro da Estado da Saúde a cópia de todos os documentos produzidos pelos servidores supra mencionados, relativas às viagens citadas, conforme já constava do Requerimento 2475/2012, e não somente os próprios relatórios protocolares das viagens.

Sala das Sessões, de de 2012 .

**Deputado João Campos**  
**(PSDB/GO)**

**Deputado Arolde de Oliveira**  
**(PSD/RJ)**

**Deputado Pr. Eurico**  
**(PSB/PE)**

**Deputado Ronaldo Nogueira**  
**(PTB/RS)**

**Deputado Leonardo Quintão**  
**(PMDB/MG)**

**Deputada Lauriete**  
**(PSC/ES)**

**Deputado Lourival Mendes**  
**(PTdoB/MA)**

**Deputada Suely Vidigal**  
**(PDT/ES)**

**Deputado Filipe Pereira**  
**(PSC/RJ)**

**Deputado Nilton Capixaba**  
**(PTB/RO)**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Roberto de Lucena  
(PV/SP)**

**Deputado Ronaldo Fonseca  
(PR/DF)**

**Deputado Josué Bengtson  
(PTB/PA)**

**Deputado Zéquinha Marinho  
(PSC/PA)**

**Deputado Marcos Rogério  
(PDT/RO)**

**Deputado Costa Ferreira  
(PSC/MA)**

**Deputado Dr. Grilo  
(PSL/MG)**

**Deputado Lincon Portela  
(PR/MG)**